

# Crack, mercado ilegal e violência

Luis Flavio Sapori

O crack é uma droga que chegou em território brasileiro há mais de duas décadas, a partir da Região Metropolitana de São Paulo. Segundo Ribeiro e Perrenaud (2012), levantamentos epidemiológicos não apontavam o uso do crack na cidade de São Paulo antes de 1989, quando então os serviços ambulatoriais começaram a registrar consumidores da droga. Desde então, os indícios disponíveis apontam para o crescimento contínuo da participação do crack no mercado das drogas ilícitas, atingindo o país como um todo, nas grandes e pequenas cidades, nas regiões metropolitanas e no interior. A principal fonte de dados que sustenta tal diagnóstico é a pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios Brasileiros, em dezembro de 2010, que identificou a presença do crack em 98 % dos municípios do país (CNM, 2011). Isso não nos permite afirmar, contudo, que o crack se tornou a droga ilícita mais consumida no Brasil. De acordo com o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - O uso de crack e cocaína no Brasil, a prevalência do consumo do crack em 2011 entre os adultos limitou-se 1 % dos entrevistados, significando 1 milhão de brasileiros. No que se refere ao consumo da cocaína em pó, a magnitude do mercado consumidor duplica, atingindo 2 % da população adulta. Nesse mesmo levantamento, observou-se a existência de usuários de crack em todas as regiões brasileiras, destacando-se o sudeste e o nordeste, respectivamente com 46 % e 27 % dos usuários do país. Outra conclusão importante desse estudo é a de que o Brasil constitui o principal mercado consumidor de crack do mundo. (INPAD, 2012)

Há evidências da presença do crack no mercado das drogas ilícitas tanto na Europa quanto na América do Norte e demais países da América do Sul. Foi nos Estados Unidos, inclusive, onde a droga foi comercializada pela primeira vez no início da década de 1980 e seu consumo propagou-se rapidamente, atingindo níveis epidêmicos até meados da década de 1990. (REINARMAN e LEVINE, 1997)

O crack é, na verdade, uma apresentação da cocaína para ser fumada, diferentemente da cocaína cheirada. Esta tem a forma de pó, qualificando o cloridrato de cocaína, enquanto o crack tem a forma sólida em pequenas pedras. A cocaína é um alcalóide encontrado nas folhas de coca em baixas doses. A extração do alcalóide cocaína ocorre em duas fases, sendo que as folhas de coca são pulverizadas em uma solução de ácido sulfúrico e água, ao mesmo tempo em que vão

sendo pisoteados pelos aplicadores. Dessa maceração surge a cocaína em solução, que é um líquido a ser decantado e neutralizado com a adição de cal ou carbonato de sódio e um solvente, que pode ser a querosene. Desse processo químico resulta a pasta crua de coca. Esta contém um alto teor de restos orgânicos e impurezas, mas seu teor de cocaína é elevado, entre 50 % e 80 %. O sulfato presente nesse preparado é dissolvido em ácido sulfúrico e posterior adição de permanganato de potássio. Por fim, amônia é dissolvida nessa mistura, ocasionando a produção da pasta base de cocaína, que está isenta das impurezas da pasta crua de coca. Nesse ponto, o teor de cocaína é de 80 %. Ambas as pastas, por serem alcalinas, podem ser fumadas.

A pasta base é a matéria prima da produção tanto do cloridrato de cocaína quanto do crack. A diferença está nos produtos químicos adicionados à pasta base e seu posterior processamento. Para se chegar à cocaína em pó, que é o cloridrato de cocaína, a pasta base recebe ácido clorídrico, éter e acetona. Essa composição é filtrada e desidratada, obtendo-se um sal branco e cristalino, facilmente solúvel em água e pode ser absorvido pelo organismo via intravenosa ou intranasal. A obtenção do crack, por sua vez, é mais simples. A pasta base é aquecida diretamente com bicarbonato de sódio, sem a remoção dos diluentes, resultando em uma droga com mais impurezas e menos concentrada de cocaína. Nesse processo de aquecimento são comuns ruídos de crepitação, que acabaram por popularizar o nome crack. Outra maneira de se produzir o crack é através do próprio cloridrato de cocaína. Neste caso, adiciona-se água quente e amônia, ou bicarbonato de sódio, com remoção dos diluentes no final do processo.

Outras formas de cocaína são também fumadas, quais sejam, a freebasing, a merla e o oxi. O que as distingue do crack é a matéria prima e o processamento químico. A freebasing, ou base livre, consiste na conversão do cloridrato de cocaína em cristais de cocaína. A cocaína em pó é tratada com amônia ou bicarbonato de sódio em meio aquoso bem aquecido. Originam-se cristais que são esmagados e fumados em tubo de vidro especial. Já a merla é obtida diretamente da pasta crua de coca, que é cheia de impurezas. A ela é adicionado carbonato de sódio e ácido sulfúrico, dissolvidos em solução aquosa aquecida. A merla é geralmente fumada misturada ao tabaco, através dos cigarros comuns. O oxi, por sua vez, apesar da controvérsia acerca de sua produção, é também obtido da pasta crua de coca, assemelhando-se em sua composição química à pasta base. É fumado com cigarros de tabaco ou por meio de cachimbos.

A devida compreensão dos processos químicos que resultam no crack e de suas diferenças com as outras formas de cocaína fumada é importante para se evitar confusões terminológicas ou mesmo visões equivocadas de senso comum. É recorrente, por exemplo, afirmar que o crack é um 'subproduto da cocaína', o que não é verdade. O crack não é obtido de eventuais resíduos da produção da cocaína em pó. Ele pode ter mais impurezas caso tenha a pasta base de coca como

matéria prima, o que não é o caso se for produzido a partir da própria cocaína em pó. O teor médio de cocaína no crack é de 70 %, ao passo que no cloridrato de cocaína chega a 90 %. As formas mais impuras de cocaína fumada são a merla e o oxi, dado que são obtidas diretamente da pasta crua de coca.

Outro aspecto a ser considerado em relação ao crack e às demais formas de cocaína é a ação no organismo humano. Há diferenças importantes nesse sentido que dizem respeito ao modo de administração da droga. A cocaína é um estimulante que atua sobre o Sistema Nervoso Central, incrementando a disponibilidade de neurotransmissores, em especial a dopamina. Seu consumo produz sensação de bem estar e euforia, com aumento do estado de alerta e da concentração, além de acelerar o pensamento e aumentar o prazer sexual. Essas sensações são sucedidas após algum tempo por momentos de disforia, de natureza depressiva, com aumento da fadiga, da irritabilidade e da impulsividade. O efeito *high* sucedido pelo *crash* é característico de todas as formas de cocaína, seja cheirada, fumada ou intravenosa. O que é singular nas formas de cocaína fumada, incluindo-se o crack, é a intensidade e o tempo de duração desses momentos. A cocaína fumada é absorvida mais rapidamente pela corrente sanguínea via alvéolos pulmonares, chegando ao cérebro em poucos segundos. Em consequência, sua metabolização pelo organismo é também mais rápida, de modo que seus níveis na corrente sanguínea são reduzidos na mesma velocidade. As sensações de euforia e disforia são muito mais rápidas e intensas comparativamente à cocaína intranasal. Para se ter uma idéia dessa diferença, o início dos efeitos eufóricos do crack se dá entre 8 e 10 segundos, enquanto no cloridrato de cocaína vai ocorrer entre 5 e 10 minutos. E sua duração é de 5 a 10 minutos no crack e de 30 a 60 minutos na cocaína em pó.

Esse aspecto do efeito da cocaína fumada explica em boa medida a tendência ao uso compulsivo do crack. Com o intuito de experimentar novamente o efeito positivo da droga e buscar alívio para o efeito depressivo, o usuário tende a adotar um padrão de consumo compulsivo que pode durar dias ininterruptos, interrompidos apenas pela exaustão física. Esse padrão de consumo é conhecido como *binge*. Os usuários que o desenvolvem acabam por vivenciar outros efeitos da droga. Com o aumento progressivo do consumo, aparecem sintomas paranóides, tais como suspeição e persecutoriedade. Podem culminar ainda em quadros psicóticos com diversos níveis de gravidade. (LIMA, et al, 2012; MORGAN e ZIMMER,1997)

Por outro lado, é mito do senso comum a crença de que fumar a primeira pedra de crack provoca uma dependência imediata. Estudos realizados no Brasil e nos EUA evidenciam a existência do consumo controlado de crack, apesar de minoritário, caracterizado pelo uso não diário da droga. (OLIVEIRA e NAPPO;2008;REINARMAN et al,1997; GUIMARÃES et

al,2008) Prevalece, entretanto, a constatação de que a compulsividade é padrão de consumo mais recorrente entre os usuários de crack do que entre os usuários do cloridrato de cocaína.

O perfil social dos usuários de crack no Brasil tem sido estudado desde a década de 1990 por pesquisadores do campo da saúde pública, mas muito concentrado na cidade de São Paulo. O perfil predominante diagnosticado nesses estudos é o usuário do sexo masculino, jovem, solteiro e de baixa classe econômica. Isso não quer dizer que o consumo do crack não tenha alcançado o segmento feminino e mesmo indivíduos de classes sociais de maior poder aquisitivo. ( OLIVEIRA e NAPPO,2008;DUAILIBI et al,2008; )

No que diz respeito à mortalidade dos usuários de crack, identifica-se uma clara associação com a violência urbana. Pesquisa referencial nesse sentido foi realizada por Ribeiro e Lima(2012), constatando que a taxa de mortalidade entre usuários de crack na cidade de São Paulo entre 1992 e 2006 foi sete vezes superior à mortalidade da população em geral. A maioria morreu vítima de homicídio, superior a 50 % das mortes, enquanto um quarto faleceu em decorrência da AIDS, sucedendo-se a morte por overdose e por hepatite B. É importante afirmar que tal padrão de mortalidade dos usuários do crack é distinto daquele observado nos usuários das outras formas de cocaína.

Essa evidência obtida nos estudos da saúde pública é relevante no sentido de oferecer subsídios para a devida compreensão da dinâmica recente dos homicídios na sociedade brasileira. Ela é indicativa de que a introdução do crack no mercado das drogas ilícitas tende a incrementar a incidência de crimes contra a vida, conformando novo patamar da violência urbana.

### A ordem social dos mercados

O tráfico de drogas é uma das manifestações de mercado ilegal. Mercados são arenas de troca voluntária e regular de bens e serviços sob condições de competição, constituindo-se em instituições centrais das economias capitalistas. Nas palavras de Polanyi (2000), "um mercado é um local de encontro para a finalidade da permuta ou da compra e venda." A permuta é o princípio norteador de comportamento econômico capaz de criar uma instituição específica que padroniza relações sociais, a saber, o mercado. E como tal é uma instituição social historicamente delineada. Os mercados tornam-se ilegais se o produto ou sua troca, compra e venda violam parâmetros legais. Como consequência, o Estado se exime da tarefa de proteger os direitos de propriedade dos atores envolvidos como também não estabelece

e nem fiscaliza padrões de qualidade de produtos. Todos os que participam de mercados ilegais estão sujeitos, por fim, ao processamento criminal por agências estatais. (BECKERT e WEHINGER,2013)

Diferentes formas de mercado ilegal podem ser identificadas de acordo com a fonte da ilegalidade, conforme proposto pelos autores acima citados: (1) ilegalidade da produção de bens e serviços específicos. Produção e provisão destes são proibidos, de modo que a comercialização também é ilegal. Exemplo corrente é o tráfico de drogas; (2) ilegalidade da comercialização de produtos e serviços que, por sua vez, são legais. O foco da criminalização é apenas a troca comercial, como sucede com o tráfico de órgãos humanos para transplantes; (3) ilegalidade da comercialização de produtos obtidos através de furtos/roubos e falsificação. Nesse tipo de mercado, o que é proibido por lei é a forma de obtenção do produto comercializado, não o produto em si; (4) ilegalidade devido à violação de parâmetros regulatórios. Exemplos são o emprego de mão de obra escrava, a sonegação de impostos, a violação de parâmetros de segurança e proteção ambiental na obtenção de produtos, entre outros. O contrabando de mercadorias se enquadra nessa tipologia de mercado ilegal.

A despeito dessas diferenças de mercados ilegais, tanto esses quanto os mercados legais enfrentam um mesmo desafio, qual seja, o estabelecimento da coordenação das ações dos indivíduos envolvidos nas permutas. Pode ser compreendido como a concordância entre os atores sobre 'o que deve ser feito'. Em termos sociológicos, trata-se da construção da ordem social nos mercados, que não pode ser tomada como fato dado a priori. Segundo BECKERT (2009;246), "by coordination I mean that actors succeed in aligning their actions in ways that allow for market exchange to take place because they can form expectations about what others will do and because the expected behavior of others is sufficiently compatible with their own material or ideal interests."

A ordem social nos mercados é um fluxo dinâmico, constantemente renegociada em função das imprevisibilidades que se apresentam, como na emergência de novos mercados e na entrada de novos atores em mercados já existentes. Os indivíduos que interagem nessa esfera de ação têm, simultaneamente, interesses comuns e interesses conflitantes, ou seja, embora compartilhem o interesse na troca de bens, manifestam interesses distintos e muitas vezes conflitantes no que diz respeito ao preço desses bens e a outras especificações do contrato estabelecido quando da permuta. Em suma, o mercado é cheio de contingências não controladas pelos atores, sendo dotado de elevado grau de incertezas no que diz respeito aos resultados.

De acordo com perspectiva teórica mais recente na sociologia econômica, as contingências e incertezas nos mercados são atenuadas pelas instituições que os conformam. E tais instituições

não podem ser compreendidas como simples resultados eficientes de acordos entre indivíduos racionalmente motivados pelo auto interesse. Instituições dizem respeito ao contexto político, social e cultural que modelam as metas, estratégias e orientações cognitivas dos indivíduos nas interações. Sob tal perspectiva, as instituições garantem a ordem social nos mercados em duas dimensões: (a) os mercados estão imersos em macro estruturas sociais caracterizadas por regulações institucionais previamente existentes, o que garante continuidade a partir da repetição de ocorrências passadas; (b) atores econômicos recorrem com frequência a convenções socialmente estabelecidas que os orientam em situações nas quais a resposta ótima não pode ser antecipada. Tais convenções são como scripts práticos que estão imersos em interpretações culturalmente construídas da realidade, permitindo aos atores darem sentido ao complexo de interações nas quais se envolvem e devem tomar decisões. (BECKERT,2009;249-252)

Retomando o argumento, os mercados para operarem necessitam reduzir as incertezas nas transações. Necessitam, portanto, de 'mundos estáveis' ancorados na calculabilidade e na previsibilidade. E as principais fontes de incertezas nos mercados residem na definição dos valores de bens e serviços, na competição entre os atores e na cooperação entre os mesmos.

Dada a multiplicidade de bens dotados de qualidades diversas e complexas, há sempre uma incerteza potencial quanto à capacidade daqueles que demandam em distinguir os valores do que é oferecido pelos ofertantes. Essa incerteza é reduzida e a troca se efetiva se os potenciais compradores tiverem condições de distinguir os valores dos bens e se os vendedores conseguirem demonstrar com confiabilidade o valor dos mesmos. E do ponto de vista sociológico, isso é alcançado nos mercados porque a valoração das categorias de bens e serviços é socialmente e culturalmente padronizada. Orientações normativas, convenções estabelecidas, a vinculação de certos produtos a posições de status social são os principais mecanismos subjetivos de atribuição de valor, que estão muito além de meros cálculos racionais.

Embora a competição seja uma pré-condição dos mercados, ela também se constitui em ameaça às expectativas de lucro dos atores econômicos. Fornecedores de produtos e serviços têm o interesse em estabelecer estruturas que os protejam de competidores, reduzindo as incertezas quanto a seus possíveis lucros e expectativas de receita. E o principal mecanismo social de atenuação das incertezas da competição é a regulação institucional por parte do Estado. Este organiza a competição mediante legislações que limitam a formação de trustes, as relações trabalhistas, as regras da propriedade intelectual além de proteger os consumidores. Essa estruturação do mercado provida pelo Estado não significa a completa superação da competição e de suas crônicas incertezas. A posição econômica dos fornecedores é mantida ameaçada pela competitividade de modo a estimular a dinâmica dos mercados. Por outro, procura-se limitar a

competição de modo a instituir a confiança necessária às decisões de investimentos, o que conforma a ordem social dos mercados. Processos de cartelização e de monopolização também funcionam nesse sentido.

O terceiro aspecto que conforma a ordem social dos mercados é o desafio da cooperação. Os atores envolvidos nas permutas têm, a princípio, conhecimento incompleto das intenções uns dos outros como também da qualidade dos produtos negociados. A confiança é fundamental na viabilização das trocas de mercado. E essa diz respeito à expectativa de que não haverá exploração no processo. Criar confiança é condição fundamental para a existência de relações de mercado estáveis. E isso tende a se estabelecer a partir de networks pessoais, de modo que um indivíduo que já teve experiências positivas em relações de troca anteriores ou mesmo conhece outros indivíduos que vivenciaram algo similar acabam por desenvolver a disposição de assumirem os riscos e as imprevisibilidades das trocas com desconhecidos. Além disso, não se deve desconsiderar que parâmetros institucionais, de âmbito normativo e cognitivo, estimulam o comportamento cooperativo entre os atores econômicos. Noções de honra, por exemplo, funcionam como códigos informais que pautam as relações de mercado.

A despeito do fato de que a estabilidade das expectativas recíprocas se constitui em fundamento das trocas de mercado, a incerteza e a imprevisibilidade não é eliminada por completo. O caráter dinâmico dos mercados, tendo em vista o empreendedorismo que o caracteriza, resulta em boa medida da coexistência do que é estável e calculável com o imponderável. A ordem social dos mercados, portanto, pode ser compreendida pela noção de 'desequilíbrio dinâmico', nos termos de Beckert (2009;261-263)

### Mercados ilegais e violência

Os problemas de valor dos bens, competição entre os fornecedores desses bens e cooperação entre os atores econômicos apresentam contornos específicos no caso dos mercados ilegais. Em outras palavras, a construção da ordem social nos mercados ilegais manifesta singularidades. (BECKERT, 2013;12-20)

A começar da atribuição de valor. A assimetria de informações entre quem fornece e quem demanda é muito maior do que nos mercados legais. Não há mecanismos institucionalizados de garantia da qualidade dos produtos, tais como regulamentações promulgadas pelo Estado. O comprador de droga ilícita, por exemplo, não tem uma fonte de informação confiável acerca do

produto que adquire e muito menos se o valor atribuído é adequado. Essa incerteza é atenuada mediante a criação de reputação do produto e/ou de seu fornecedor. Em mercados ilegais é muito recorrente a consolidação de networks pessoais entre fornecedores e consumidores, de modo que os primeiros têm o interesse de oferecer produtos com preço e qualidade recorrentes, garantindo sua clientela. Em outras situações, entretanto, o consumidor aceita passivamente as condições oferecidas pelo fornecedor. Falta de alternativas para adquirir o produto tende, muitas vezes, a conformar uma atitude não contestatória dos consumidores diante das incertezas referentes ao que estão adquirindo.

Os empreendedores dos mercados ilegais procuram evitar a competição assim como os congêneres dos mercados legais. Como não estão amparados pelos mecanismos legais que regulam a competição, acabam por recorrer a outros procedimentos. E o principal deles é a corrupção dos agentes estatais. A corrupção contribui para a ordem social de mercados ilegais à medida que proporciona a estabilização das expectativas dos atores econômicos quanto à efetividade do cumprimento da lei. Essa prerrogativa de certos agentes públicos transforma-se em mercadoria negociável. E através dela consegue-se proteção ou mesmo vantagens com relação aos concorrentes. Em algumas situações pode implicar a expulsão do concorrente do respectivo mercado. O serviço ilegal de proteção é oferecido também por grupos privados, como ocorre com as máfias.

O engendramento da cooperação é o maior desafio dos mercados ilegais dado que o Estado está ausente enquanto instituição garantidora dos contratos. A confiança pessoal adquire importância superior nas transações ilegais comparativamente às transações legais. Formas impessoais de comunicação e distribuição de bens e serviços não são valorizadas pelos atores econômicos nessas condições. Os riscos de serem identificados pelo aparato repressivo do Estado são minimizados à medida que são criados networks pessoais de intercâmbio. Nesse contexto, a violência torna-se um mecanismo de suporte da cooperação. A impossibilidade de se recorrer ao Estado para garantir o cumprimento dos contratos explica o papel da violência, ou pelo menos da ameaça do uso da violência, como recurso de ordem social. (BECKERT,2013;19)

Importante vertente de estudos na sociologia do crime tem como foco o impacto das drogas ilícitas na dinâmica da violência urbana. Essa relação foi objeto de sistematização conceitual em artigo referencial de Goldstein (1985), que formulou uma categorização tripartite. Segundo o autor, os homicídios decorrentes do consumo e do comércio de drogas podem ocorrer em contextos distintos:



a) **efeitos psicofarmacológicos das drogas**, de modo que após a ingestão da droga, alguns indivíduos podem se tornar irracionais ao ponto de agirem de forma violenta. A violência psicofarmacológica pode resultar também da irritabilidade associada a síndromes de substâncias que causam dependência química. Além disso, o uso da droga pode contribuir para que o indivíduo comporte-se violentamente como também pode alterar seu comportamento de tal maneira a aumentar seus riscos de vitimização;

b) **formação de compulsão econômica**, que deve ser compreendida como o potencial que a dependência da droga tem na incidência de crimes contra o patrimônio. Alguns usuários de drogas são compelidos a se engajarem em atividades criminosas, perpetrando roubos e furtos, para obterem recursos econômicos necessários ao financiamento do consumo contumaz. Em diversas situações, onde há reação das vítimas, ou descontrole emocional do criminoso, podem ocorrer homicídios;

c) **violência sistêmica**, que está relacionada à dinâmica do comércio das drogas, especialmente as drogas ilícitas. Incluem-se aqui disputas territoriais entre traficantes rivais, afirmação de códigos de condutas no interior dos grupos de traficantes, eliminação de informantes, punições por adulteração de drogas, punições por dívidas não pagas, entre outros conflitos que emergem no processo de comercialização do produto.

A dimensão sistêmica da relação drogas/violência é a que tem obtido as principais evidências empíricas nos estudos sobre o tema. Ela direciona a atenção para a conformação de um mercado que transaciona produtos considerados ilegais, o que o define como um mercado também ilegal. As trocas efetivadas em seu âmbito não estão amparadas pelas instituições do Estado, de modo que os desacordos e conflitos que emergem em sua dinâmica tendem a ser resolvidos pelo uso ou ameaça do uso da força física, conforme argumentado anteriormente. O uso das armas de fogo torna-se corriqueiro entre os comerciantes das drogas como estratégia de afirmação de reputação perante concorrentes e clientes. O cometimento de homicídios tende a se rotinizar como recurso de resolução de conflitos e consequente afirmação de poder nesse tipo de mercado ilegal. (BOYUM et al,2011)

O modelo tripartite de Goldstein não esgota todas as possibilidades de compreensão da violência associada ao consumo e comércio das drogas ilícitas. Sob tal perspectiva, Blumstein (1995) argumenta que deve-se considerar os efeitos indiretos mais amplos do comércio das drogas ilícitas, qualificando um processo de difusão de homicídio. Este envolve as maneiras através das quais as normas e padrões de conduta características do tráfico de drogas acabam por influenciar as atitudes e comportamentos de outros indivíduos que não têm envolvimento direto com a venda ou consumo da droga. A solução de conflitos do cotidiano tende a incorporar o

recurso à força física, fomentando uma sociabilidade violenta nas regiões onde prevalece o comércio das drogas ilícitas. O processo de difusão da violência tem como principal vetor a arma de fogo, acessada com maior intensidade pelos jovens inseridos no comércio das drogas ilícitas. As rivalidades entre as gangues juvenis adquirem nova conformação, suscitando tiroteios frequentes entre seus membros. Conflitos diversos, não relacionados apenas ao mercado ilegal, passam a ter desfecho letal. O processo de difusão da violência tende a atingir outros indivíduos da comunidade. A disseminação da arma de fogo fomenta um ambiente de insegurança, de medo e percepção de perigo. A partir das redes de relações dos jovens já envolvidos nas gangues e no comércio das drogas ilícitas, outros jovens tendem a se armar como recurso de suposta proteção. Os resultados dessa dinâmica social são uma escalada de corrida às armas de fogo na região, aumentando a probabilidade da letalidade de conflitos cotidianos que extrapolam o mercado ilegal das drogas.

A análise de Blumstein supõe a prevalência do comércio das drogas ilícitas em territórios delimitados. Deve-se considerar, entretanto, que o mercado ilegal das drogas pode se estruturar em formatos distintos de redes, quais sejam, redes de bocas e redes de empreendedores. Uma rede de empreendedores é uma estrutura descentralizada, que tem como referência central *hiperlinks* que são referências conectoras de uma rede de comercialização de drogas. A dinâmica dessa rede configura-se por um conjunto de nós interligados a esse *hiperlink*, o *empreendedor*, com o objetivo inicial de obter o produto por ele comercializado. Esse acesso ocorre através de um sistema de referência mediado, principalmente, por relacionamentos com grupos de amigos ou indicações. Os *hiperlinks* atuam de maneira relativamente autônoma em relação às estruturas mais ampliadas de produção e/ou distribuição de drogas. Entretanto, a rede de empreendedores não é desprovida de uma estrutura mais centralizadora, qualificada de Firma. A posição de comando central da Firma é conhecida por gerente, sendo responsável pelo gerenciamento da sua rede de conexões. O empreendedor não se posiciona como um empregado da Firma, mas como quem mantém com ela um relacionamento comercial, pois é a fonte fornecedora do produto comercializado. Nesse tipo de rede de comercialização de drogas ilícitas, o processo de difusão de homicídios não se faz presente, dado que a dimensão territorial não conforma a atividade econômica da Firma e dos empreendedores, ao contrário do que se verifica na rede de bocas. (SAPORI e MEDEIROS,2010)

Boca é referência de um espaço físico, constituindo-se como ponto comercial para a venda de uma droga ilícita. É o lugar, e não os indivíduos, que atua como hiperlink para a formação das conexões. Constitui rede de comercialização hierarquicamente centralizada, uma “Firma”, reconhecida como pertencente a um patrão. Apresenta estrutura hierárquica de poder e divisão de

atividades de trabalho. O patrão é aquele que “põe a droga no lugar.” Não é necessariamente morador local e pode ser proprietário de uma ou mais bocas em locais distintos. Em geral, não é conhecido pelo grupo que trabalha diretamente conectado a essa estrutura na posição de vendedores, os pequenos traficantes. Seu contato é mais restrito ao gerente. O gerente é conexão central na rede de bocas. Seu papel é de grande responsabilidade e com atividades multivariadas. Encarrega-se do emalo, distribuição da mercadoria, contagem, aferição de lucro, distribuição de tarefas, decisão sobre a forma de resolução dos problemas e acerto de contas e administração dos recursos humanos que passam a estar sob sua responsabilidade. Um dos movimentos mais dinamizadores de uma rede de bocas é o das conexões dos moradores locais que querem se integrar à linha de frente da comercialização. Podem estar conectados na condição de vapores ou guerreiros (vendedores), aviões (acionam os vendedores e entregam a droga), correria (deslocamento entre bocas), olheiros, fogueteiros (acionadores da segurança), faxineiros ou ratos (cobradores e matadores). É nesse segmento da rede de bocas que se inserem as gangues juvenis, susceptíveis, portanto, ao processo de difusão de homicídios. (SAPORI et al,2012; BEATO e ZILLI, 2012 )

Outro aspecto a ser considerado na relação drogas/violência é o fato de que esse mercado interage necessariamente com outros mercados ilegais, sofrendo sua influência e influenciando-os simultaneamente. A violência pode emergir dessa simbiose de mercados ilegais, conforme análise desenvolvida por Misse(2007). Em especial, a sobreposição de dois mercados ilegais – um que oferece bens econômicos ilícitos e outro que o parasita impondo a troca de mercadorias políticas – constitui um dos eixos principais de acumulação social da violência. Essa é a perspectiva analítica adotada pelo autor para explicar a dinâmica dos homicídios na cidade do Rio de Janeiro nas últimas décadas. De acordo essa abordagem, as mercadorias políticas são comercializadas basicamente por agentes do Estado, com destaque para policiais militares e civis.

### Tipo de droga comercializada e violência

A intensidade da violência associada ao mercado das drogas ilícitas é também afetada pelo tipo de droga comercializada. Há evidências empíricas, nesse sentido, de que a introdução do crack nesse mercado acentua a incidência de homicídios. E não se trata dos efeitos farmacológicos do crack no engendramento de usuários supostamente mais agressivos e propensos ao uso da força física. Está em questão, na verdade, as normas que regulam as

condutas dos atores do mercado ilegal como também as sanções adotadas em caso de não adesão às mesmas. A comercialização do crack tende a acentuar a conflitualidade nas relações entre vendedores e usuários da droga. Essa abordagem tem sido importante referência na explicação tanto do crescimento expressivo da incidência de homicídios nas principais cidades norte americanas na primeira metade da década de 1980 como também do posterior declínio a partir de meados da década de 1990.

Blumstein (1995) argumenta, por exemplo, que o crack foi introduzido nos EUA em tempos distintos e em diferentes partes do país a partir dos primeiros anos da década de 1980, atingindo maior intensidade nas grandes cidades, como Nova York e Los Angeles, por volta de 1985. A lucratividade da venda da droga, segundo o autor, é acentuada pelo fato de que o usuário fazia várias transações comerciais diárias para adquirir o produto. De modo a se ajustarem à demanda crescente, os traficantes começaram a recrutar grande número de jovens negros e pobres, residentes em bairros com pouca oferta de opções de trabalho no mercado formal para atuarem com vendedores da droga. Tais jovens buscaram nas armas de fogo um instrumento de auto proteção, dado que passaram a atuar em contexto social bastante conflitivo e pautado pelo uso constante da violência física. Eles foram impelidos a proverem sua própria segurança mediante o uso intensivo da arma de fogo.

Outro estudo relevante sobre o tema foi realizado por Goldstein et al (1997). Examinaram a relação entre homicídios e uso e tráfico do crack na cidade de Nova York durante o ano de 1988, considerado o pico da violência que atingiu a cidade entre 1985 e 1993. Mais da metade da amostra de homicídios estudada ( 52 % ) estava relacionada às drogas. Por sua vez, a maioria de tais homicídios ( 65 % ) envolveu o crack e além disso não foram causados diretamente pelos efeitos farmacológicos da droga. O autor constata que três quartos de tais homicídios foram motivados por conflitos relativos ao mercado ilícito da droga, sendo mais comum as disputas territoriais entre comerciantes rivais do crack e entre comerciantes e usuários.

Johnson et al (2000), por sua vez, argumentam que a redução dos homicídios em Nova York a partir de 1993 coincide com mudanças relevantes no mercado das drogas ilícitas, com destaque para a expressiva redução da comercialização do crack. Esse declínio ocorreu devido a uma crescente intolerância das comunidades onde a droga era vendida em função do comportamento público inadequado de vendedores e usuários além da rigorosa repressão realizada pela Polícia.

No que diz respeito à realidade brasileira, há também o reconhecimento por parte de alguns estudiosos de que a dinâmica da violência é afetada pelo tipo de droga

comercializada no mercado ilegal. A extensa obra de Alba Zaluar é referencial sob tal perspectiva. Ela entende que o aumento da violência no Rio de Janeiro desde o final da década de 1970 esteve associado à difusão do comércio no varejo da cocaína em pó, pautada por nova conformação do tráfico de drogas na cidade. Houve uma corrida armamentista entre quadrilhas de traficantes com o objetivo de afastar competidores já instalados nas favelas. O novo estilo de traficar cocaína trouxe a arma de fogo como meio de defender a mercadoria e o ponto de venda. E no bojo desse processo houve a crescente incorporação de jovens em situação de vulnerabilidade social, institucionalizando o etos guerreiro e a hipermasculinidade, legitimando o recurso à violência física no confronto com seus inimigos. (ZALUAR,2012)

Estudo mais recente empreendido por Saporì, Lamounier e Figueiredo (2012) avançou nessa abordagem teórica, destacando os efeitos singulares do crack na configuração de um mercado ilegal mais violento na região metropolitana de Belo Horizonte. O fenômeno se estabelece a partir introdução do crack nas redes de bocas prevaletentes nas favelas locais. O crack potencializou as situações de endividamento na rede por uma questão relacionada a seu principal efeito farmacológico, que é a compulsão ao uso.

O usuário endividado está propenso a ser vítima de uma situação de violência quando quebra os procedimentos em relação aos débitos. Isso significa que dever não é um mal em si, mas a traição sim. Se um usuário está devendo uma boca e compra de outra, ele está infringindo um código local, denunciado, inclusive, entre bocas concorrentes. A negociação é possível desde que esse devedor seja percebido como portador de atitudes coerentes em relação ao seu débito tais como não demonstrar uso ou não realizar outra compra antes de quitar a dívida. E os usuários do crack são contumazes nessa 'traição'.

A violência relacionada ao crack faz-se presente também através dos conflitos originados do “derrame” da droga, ou seja, a sobreposição do uso no montante da droga que tem que ser paga através da venda. Ao contrário de outras drogas, o crack não é um produto que permite “malhação” ou “dobra” que são estratégias para garantir geração de um *plus* a partir de uma quantidade de produto adquirido. Sendo assim, a incorporação do usuário à rede de comercialização para o sustento do seu consumo compulsivo e o conseqüente 'derrame', torna-se mais recorrente devido à fissura pelo uso. Na cadeia de repasse, o derrame torna-se não somente um problema para o usuário, mas

para o vendedor que repassou a droga para o usuário e que posteriormente tem que acertar contas com o gerente de sua boca.

O endividamento gerado pelo crack desemboca em outro crime, que é o roubo. Este torna-se prática comum na medida em que as bocas atuam muito por escambo. O trabalho de grande parte das conexões internas à rede é feito por mão de obra remunerada por produto. Nesse sentido, tanto o dinheiro quanto algum tipo de bem atua como meio de troca pela droga. Esse fato valida o roubo como prática própria do comércio do crack. As situações de roubo geralmente ocorrem no entorno das bocas, tornando os usuários do crack passíveis de retaliação pelos membros da rede local.

Outra variável geradora de violência é a alta rentabilidade das bocas propiciada pelo crack. A disputa no mercado da droga não se dá em termos do seu valor de revenda. Esse valor já é estipulado em instâncias mais amplas da rede de comercialização que começa no fornecimento da pasta base, passando pelos laboratórios de processamento da droga, pelos grandes distribuidores e chegando aos fornecedores locais com um valor fixo. Enfim, um centro de comercialização como a rede de bocas não determina o valor da pedra de crack. As situações geradoras de conflitos abertos, geralmente denominada de 'guerra do tráfico', são originadas de confrontos armados entre os membros das respectivas redes visando a 'tomada de uma boca'. A rentabilidade da boca atrai as atenções daqueles que atuam no mercado local.

A intensidade dos homicídios derivados dos conflitos emergentes na dinâmica das redes de bocas é mediatizada pelo grau de oligopolização do mercado no âmbito local. Em espaços urbanos onde existem diversas firmas disputando o mesmo público consumidor, as situações de confronto armado tendem a ser frequentes. Quando, por seu turno, ocorre uma concentração das bocas sob o domínio de um mesmo patrão, os homicídios tendem a ser mais escassos. Evidências empíricas adicionais que corroboram tal análise têm sido obtidas por estudos etnográficos realizados na periferia da cidade de São Paulo. (TELLES e HIRATA,2007 ; FELTRAN, 2010 )

## Considerações finais

A despeito da crescente produção da sociologia brasileira acerca da relação drogas/violência, ainda há muito o que ser estudado. As alterações que a disseminação do crack tem provocado na conformação do mercado das drogas ilícitas, tanto nas regiões metropolitanas quanto no interior, ainda estão por ser melhor compreendidas. Trabalho com a hipótese de que o crack constitui um ponto de inflexão na dinâmica desse mercado ilegal na sociedade brasileira, assim como o foi a disseminação do comércio e do consumo da cocaína em pó na década de 1980. Um novo patamar de violência tende a se consolidar nas periferias urbanas à medida que o comércio do crack se expande, acentuando o recrutamento de homens jovens aí residentes e estimulando o uso da arma de fogo. Os confrontos letais por motivos banais entre gangues juvenis são parte desse processo. Eis uma agenda de pesquisas disponível aos interessados.

## BIBLIOGRAFIA

- BEATO,C.,ZILLI,L. - A estruturação de atividades criminosas - um estudo de caso  
Revista Brasileira de Ciências Sociais . vol. 27 n. 80 2012
- BECKERT,Jens - The social order of markets  
Theory and Society 38; 245-269 . 2009
- BEKERT,Jens,WEHINGER,Frank - In the shadow: ilegal markets and economic sociology  
Socioeconomic Review 11, 5-30. 2013
- BLUMSTEIN,A. – “Youth violence, guns and the illicit drug industry “  
The Journal of criminal law & criminology vol. 86 n. 1 1995
- BOYUM,D. et al - Drugs, crime and public policy  
in WILSON, James, PETERSILIA, Joan (eds) - Crime and public policy .New York . Oxford  
University Press. 2011
- CHAIKEN, J. et al - Drugs and predatory crime  
in TONRY,M.,WILSON,J. (eds) - Drugs and crime . Crime and Justice, A review of research .  
Chicago . University of Chicago Press. 1990
- CNM. Estudos Técnicos. A visão dos municípios brasileiros sobre a questão do crack. Vol. 4 . Brasília. 2011
- COHEN,P. - Crack in the netherlands: effective social policy is effective drug policy  
REINARMAN,C.,LEVINE,H. (orgs) - Crack in America . University of California  
Press 1997
- DUALIBI,L. et al - Profile of cocaine and crack users in Brazil  
Cad. Saúde Pública, 24 Sup 4:S545-S557, 2008
- ERICKSON, P. et al - Crack use in Canada: a distant American cousin  
in REINARMAN,C.,LEVINE,H. (orgs) - Crack in America . University of California  
Press 1997
- FELTRAN,G. - Crime e castigo nas periferias da cidade: repertórios da  
justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo  
*Cadernos CRH*, Salvador: UFBA 2010
- GOLDSTEIN, P. – “ The drugs/violence nexus: a tripartite conceptual framework”  
Journal of drugs issues 14 . 1985
- GOLDSTEIN,P. et al – Crack and homicide in New York City in  
REINARMAN,C.,LEVINE,H. (orgs) - Crack in America . University of California  
Press 1997



GUIMARÃES,C. et al - Perfil do usuário de *crack* e fatores relacionados à criminalidade em unidade de internação para desintoxicação no Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre  
Revista Psiquiátrica do RS;30(2) – 101-108, 2008

INPAD. II LENAD .O uso de cocaína e crack no Brasil. São Paulo. 2012

JOHNSON,B.,GOLUB,A.,DUNLAP,E. -"The rise and decline of hard drugs, drugs markets and violence in inner-City New York" in  
BLUMSTEIN,A.,WALLMAN,J. - The crime drop in America . New York  
Cambridge University Press 2000

LEVITT,S.,DUBNER,S. - Freakonomics : o lado oculto e inesperado de tudo que nos afeta. Rio de Janeiro . Elsevier, 2007

LIMA,L. et al - Neurobiologia da dependência do crack  
in RIBEIRO,M,LARANJEIRA,R. (orgs) - O tratamento do usuário de crack . 2 ed. Porto Alegre. Artmed. 2012

MESSNER,S. et all – “Policing, drugs and the homicide decline in New York City in the 1990s” Criminology vol 45 n. 2 2007

MISSE,M. - Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro  
Estudos Avançados 21(61) 2007

MORGAN,J.,ZIMMER,L. - The social pharmacology of smoking cocaine : not all it's cracked up to be in REINARMAN,C.,LEVINE,H. (orgs) - Crack in America .  
University of California Press 1997

OLIVEIRA,L.,NAPPO,S. - Caracterização da cultura de crack na cidade de São Paulo  
Revista de Saúde Pública;42(4):664-71. 2008

POLANYI,Karl - A grande transformação - as origens da nossa época  
Rio de Janeiro . Campus 2000

REINARMAN,C.,LEVINE,H.- Crack in context: America's latest demon drug in  
REINARMAN,C.,LEVINE,H. (orgs) - Crack in America . University of California  
Press 1997

REINARMAN,C. et al - The contingent call of the pipe : bingeing and addiction among heavy cocaine smokers in REINARMAN,C.,LEVINE,H. (orgs) - Crack in America . University of California Press 1997

RIBEIRO,M,PERRENOUD - Histórico do consumo do crack na Brasil e no mundo in RIBEIRO,M,LARANJEIRA,R. (orgs) - O tratamento do usuário de crack . 2 ed. Porto Alegre. Artmed. 2012

RIBEIRO,M.,LIMA,L. - Mortalidade entre usuários do crack  
in RIBEIRO,M,LARANJEIRA,R. (orgs) - O tratamento do usuário de crack . 2 ed. Porto Alegre. Artmed. 2012

SAPORI,L.F.,LAMOUNIER,L.,FIGUEIREDO,B. - Mercado do crack e violência urbana na cidade de Belo Horizonte Revista Dilemas vol. 5 n. 1 2012

SAPORI,L.F.,MEDEIROS,R. - Crack, um desafio social  
Belo Horizonte . Editora PUC Minas. 2010

TELLES,V.,HIRATA,D. - Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito Estudos Avançados 21 (61) 2007

ZALUAR,A. - Juventude violenta: processos, retrocessos e novos recursos  
Dados . vol 55 n. 2 2012